



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João – 9800-539 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295412882 / 295 412214 / fax 295412351

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
(Artigo 15.º, n.º1, do Regulamento Geral de Ruído)
N.º 49/2019

Por despacho, datado de 29/05/2019, da Vereadora do Município de Velas, São Jorge, emite-se a seguinte licença:

TITULAR DA LICENÇA: Fábrica da Igreja Paroquial da Urzelina

MORADA OU SEDE: S. Mateus – Urzelina - Velas

CONTR. FISCAL n.º 512034397

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE: “Festa em Honra do Divino Espírito Santo”, na Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas.

DATA DE VALIDADE DA LICENÇA: No período compreendido entre os dias 05 de Junho de 2019 e 20 de Junho de 2019.

HORÁRIO AUTORIZADO PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE: Entre as 08H00 e as 24H00 dos dias compreendidos entre 05 de Junho de 2019 e 20 de Junho de 2019.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO: Preservação da segurança, tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes, preservação das condições de circulação e estacionamento na zona.

Velas, 29 de Maio de 2019

A Vereadora,

Contribuinte n.º 512075506